

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº AVR.0001/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS AVARÉ, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum a atualização do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 27/04/2020 15:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60219

Código de Autenticação: a0ec5f4b18

